

PALMA-DE-ÓLEO: UM ESTUDO DA PROTEÇÃO PATENTÁRIA NO BRASIL E NO MUNDO ENTRE 1970 A 2011

Eixo temático: Análise de Patentes

Modalidade: Pôster

1 INTRODUÇÃO

A indústria de palma-de-óleo ou dendê tem apresentado um rápido crescimento a partir de 1990 e o óleo proveniente do fruto vem ganhando espaço no mercado desde essa época, a ponto de na primeira década dos anos 2000, ter ultrapassado o óleo de soja em termos de utilização para consumo.

Tendo em vista a grande expectativa mundial em relação a essa cultura, os desafios são grandes, o que tem gerado grandes esforços da área de pesquisa e desenvolvimento em prover soluções rápidas e efetivas para atender à crescente demanda mundial.

Nesse contexto tecnológico, as patentes são bons indicativos para traçar as tendências, pois são portadoras de informações de fronteira em relação a uma dada tecnologia. Além disso, nos pedidos de patentes é possível identificar quem são os principais atores em determinada área, quais são os países em que essa tecnologia está sendo protegida entre outros dados.

Sob essa perspectiva, o objetivo do presente estudo é efetuar o levantamento de informações referentes à palma-de-óleo contidas nos documentos de patentes recuperados no período de 1970 a novembro de 2011. Para a busca em questão, a base de dados utilizada foi a *Derwent Innovation Index* (Thomson Reuters), que recupera pedidos depositados mundialmente de 1964 até o presente momento. Os termos referentes à palma-de-óleo (*oil palm*, *Elaeis*, *palm fruit*, *palm seed*) foram buscados combinadamente no campo “tópico” no mês de novembro de 2011 e os dados foram tratados utilizando o software *Vantage Point versão 5.0* (Search Tech. Inc.).

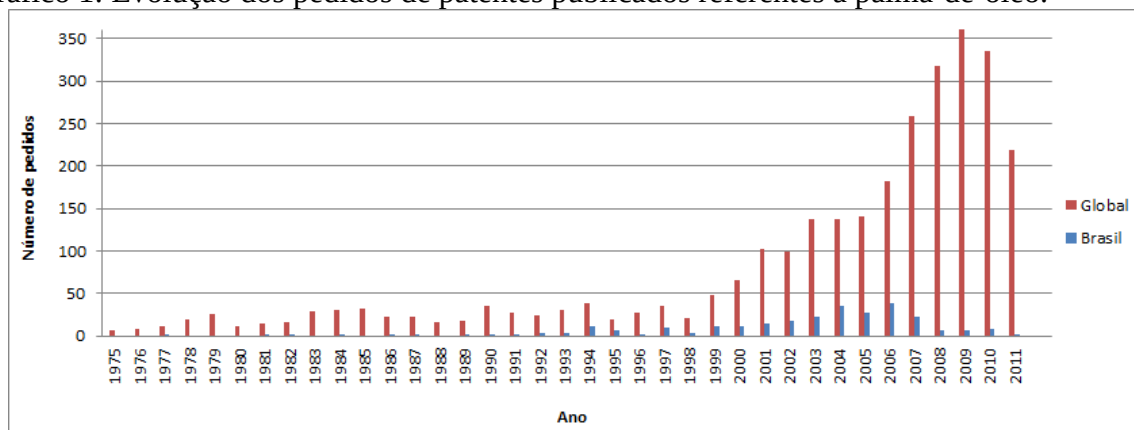
2 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

Os pedidos de patentes referentes à palma-de-óleo no mundo iniciaram-se em 1975 e, até o final dos anos 90, este número foi pouco expressivo e praticamente constante. O aumento de pedidos passou efetivamente a ocorrer na primeira década dos anos 2000, totalizando ao término de 2010, 2075 pedidos, o que representa um aumento de seis vezes se comparado à década anterior (Gráfico 1). Outro fator diferencial que marca essas duas épocas é o tema principal do objeto da proteção: enquanto que nas décadas de 80 e 90 os pedidos estão relacionados principalmente à indústria de alimentos, na primeira década dos anos 2000, passa a ser a modificação de plantas ou processos propagação e engenharia genética.

Essa mudança do objeto de proteção pode ser entendida pelo advento da biotecnologia nas duas últimas décadas, associado à necessidade de fontes renováveis de matérias-primas para a produção de combustíveis. Aliado a isso, tem-se o grande potencial do fruto da palma-de-óleo como fonte de óleo, chegando a atingir rendimentos de 3 a 10 vezes maiores que o obtido com soja, canola e girassol. Ainda assim, é recorrente nos pedidos de patente a busca

pelos aumentos de produtividade para atender à crescente demanda, aliada à preservação ambiental das áreas de plantio.

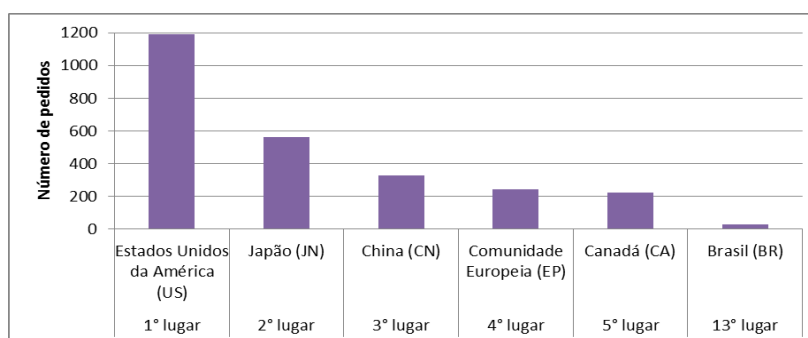
Gráfico 1: Evolução dos pedidos de patentes publicados referentes a palma-de-óleo.



Os maiores produtores de palma-de-óleo são a Indonésia e a Malásia, com mais de 85% da produção mundial, porém em termos de pedidos de patentes, a Malásia e a Indonésia ocupam a 9ª e a 43ª posições, respectivamente, o que indica um distanciamento tecnológico grande entre os dois países no que se refere a essa cultura. A Malásia está representada, principalmente, pelo grupo Malaysian Palm Oil Board, que ocupa o terceiro lugar em pedidos mundiais, ficando atrás do grupo BASF e Unilever.

Considerando as condições climáticas e territoriais, o Brasil possui a maior área cultivável global, o que, a princípio, abre uma grande vantagem sobre os demais produtores mundiais. No entanto, essa capacidade ainda está subaproveitada, e hoje o Brasil se encontra apenas na 15ª posição no ranking dos maiores produtores (BIONDI et al., 2008) e, apenas na 13ª posição em número de pedidos de patente de origem local (Tabela 1). Embora esse número de pedidos supere a Colômbia, que é o maior produtor das Américas, o Brasil fica atrás dos Estados Unidos da América (EUA), que é o maior depositante mundial, totalizando mais de 1100 pedidos no período da análise. Ressalva-se, entretanto, que os EUA têm a maior cobertura por patente de produtos e processos biotecnológicos se comparado a outros países, protegendo descobertas, materiais isolados da natureza, variedades vegetais, entre outros, o que faz aumentar consideravelmente o número de pedidos de patentes publicados e concedidos. (MAYERHOFF, 2007)

Tabela 1: Número de pedidos por país de prioridade dentro do período de 1975 a novembro 2011 e o posicionamento desses países no *ranking* mundial de depositantes referentes ao tema palma-de-óleo.



No período da busca, foram identificados 275 pedidos de patente depositados no Brasil. No entanto, os pedidos de prioridade brasileira, ou seja, de origem local, são apenas 28 nesse período, o que mostra, portanto, um grande distanciamento entre a tecnologia gerada localmente e a que é depositada por instituições estrangeiras.

Sobre esse ponto, vale a pena lembrar que o Brasil, em relação a organismos vivos, protege por meio de patentes apenas microrganismos transgênicos, processo de produção de animais não essencialmente biológico e processo de produção de plantas não essencialmente biológico, o que nos coloca em desvantagem, em relação a países como, por exemplo, os EUA, cujo escopo de proteção é bem maior, conforme discutido anteriormente.

Por outro lado, também não foi encontrado nenhum registro da palma-de-óleo no Sistema Nacional de Proteção de Cultivares do MAPA, considerando a proteção das cultivares, regida pela Lei nº 9456 de 25 de abril de 1997.

A distribuição do número de pedidos depositados no Brasil segue a tendência mundial, ou seja, apresenta crescimento acentuado no início de 2000, com a biotecnologia como tema principal. Observa-se, entretanto, observa-se pela leitura completa dos pedidos que as áreas cosmética e pesticidas também são recorrentes nas patentes nacionais.

3 • CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo mostrou que os pedidos de patentes relacionados à palma-de-óleo apresentam uma diversidade bastante grande nos temas tecnológicos no cenário mundial ao longo das décadas. Observa-se, todavia, que no início dos anos 2000 há predominância do tema biotecnologia com foco no aumento da produtividade e no teor de substâncias de interesse, dentre elas, principalmente o teor de óleos no fruto, com vistas à indústria de biocombustível e alimentos.

As áreas alimentícia e cosmética, que por sua vez, ainda são as principais consumidoras de derivados da palma-de-óleo, apresentam-se como geradoras de tecnologias há mais tempo, porém com perda de espaço para temas de biotecnologia.

O resultado deste trabalho aponta para uma série de informações que devem ser melhor observados do ponto de vista científico e tecnológicos brasileiros. Embora tenhamos melhores condições climáticas para o desenvolvimento de uma cultura com alto potencial para produção de biocombustíveis, o número de patentes brasileiras mostra que não somos detentores da tecnologia no setor. Isso pode ser consequência de uma série de fatores, mas sem dúvida, o pouco conhecimento e a pequena utilização do sistema de proteção via patentes nos coloca em posição desprivilegiada em relação a outros países.

REFERÊNCIAS

BIONDI, A.; MONTEIRO, M.; GLASS, V. **O Brasil dos agrocombustíveis: palmáceas, algodão, milho e pinhão manso** 2008. São Paulo: Centro de Monitoramento de Agrocombustíveis, 2008. 50 p.

MAYERHOFF, Z. D. V. L. (Coord.). **Estudo comparativo dos critérios de patenteabilidade para invenções biotecnológicas em diferentes países**. Rio de Janeiro: Inpi, 2007. Disponível em: <www.inpi.gov.br>. Acesso em: nov. 2011.